

D.O.DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira 29 de
Maio de 2026
Edição 2061
www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**Portaria Nº 1350/2026**

Dispõe sobre a eliminação e desistência de candidatos convocados para o Curso de Formação do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no item 8 do Edital nº 1, de 14 de setembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal;**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação possui caráter eliminatório e classificatório, constituindo etapa obrigatória do certame;**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 8.3.1, alínea "a", do Edital nº 1/2023, que prevê a eliminação do candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação;**CONSIDERANDO** que determinados candidatos convocados deixaram de efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital convocatório;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica eliminado do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal o candidato abaixo relacionado, em razão da não efetivação da matrícula no Curso de Formação, nos termos do subitem 8.3.1, alínea "a", do Edital nº 1/2023.

- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495022404	Otavio Junio De Paula Dias	Eliminado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**FREDERICO PAES**
Prefeito**Portaria Nº 1351/2026****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, regido pelo Edital nº 01/2023, publicado em 14 de setembro de 2023, com retificação publicada em 19 de setembro de 2023;**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação constitui etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do Edital do certame;**RESOLVE:****Art. 1º** Convocar os candidatos devidamente aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para participarem do Curso de Formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Edital.**Parágrafo único.** O cronograma, as instruções complementares, o local de realização e demais informações operacionais referentes ao Curso de Formação já se encontram publicados no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2026, suplemento, cabendo aos candidatos convocados tomar ciência e cumprir integralmente as disposições nele constantes.**Art. 2º** Para fins de participação no Curso de Formação, os candidatos convocados deverão realizar matrícula obrigatória, exclusivamente por meio de link específico disponibilizado no site do <http://www.institutoconsulplan.org.br/>, no período compreendido das 16h do dia 29 de maio de 2026 até às 16h do dia 03 de junho de 2026.**§ 1º** O candidato que não realizar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos neste artigo será considerado desistente, implicando sua eliminação automática do concurso, nos termos do Edital.**§ 2º** A matrícula no Curso de Formação implica a aceitação integral das regras previstas no Edital do concurso, bem como das normas internas que regerão o curso.**Art. 3º** A participação e a aprovação no Curso de Formação constituem condições indispensáveis para a continuidade no certame e para a posterior convocação para as demais etapas, inclusive nomeação e posse, observada a ordem de classificação.

- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495008840	Gabriel De Barros Pontes	Aprovado(a)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**FREDERICO PAES**
Prefeito**Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital****PORTARIA Nº 342/2026****PORTARIA 1ª CPSI****Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.004331.2026-24**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**PORTARIA Nº 343/2026****PORTARIA 1ª CPSI****Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1 Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.004333.2026-13**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3 Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança DigitalMUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000
161Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.05.28 17:22:44 -03'00'